



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Certifico que, na data de 29/09/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 133/2021 credenciamento nº 008/2021.

LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna público o Credenciamento para a contratação das empresas:

SUZANA OLIVEIRA LAMHA44320094620 para o serviço:

- O PROJETO "É PRECISO SABER VIVER" – VIOLÃO, NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO PARA AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.

GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS08318746600 para o serviço:

- O PROJETO "CONSTRUINDO O FUTURO COM AULAS DE DANÇA" NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS DE DANÇA PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.

CARLOS RODRIGUES CARNEIRO07604588638 para o serviço:

- O PROJETO "BERIMBAU" – CAPOEIRA, NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.

ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA para o serviço:

- O PROJETO "GOL DE PLACA" – FUTSAL NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS DE FUTSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000




MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.

DIANA MILLY SILVA BERTELLI09894384650 para os serviços:

- O **PROJETO "BRINQUEDOTECA PINGO DE GENTE"**, NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS PARA CRIANÇAS DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.
- O **PROJETO "JOVENS EM HARMONIA"**, NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS PARA ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.

Com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 133/2021"



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade licitatória para a contratação das empresas:

SUZANA OLIVEIRA LAMHA44320094620 para o serviço:

- O PROJETO “É PRECISO SABER VIVER” – VIOLÃO, NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO PARA AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.

GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS08318746600 para o serviço:

- O PROJETO “CONSTRUINDO O FUTURO COM AULAS DE DANÇA” NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS DE DANÇA PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.

CARLOS RODRIGUES CARNEIRO07604588638 para o serviço:

- O PROJETO “BERIMBAU” – CAPOEIRA, NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.

ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA para o serviço:

- O PROJETO “GOL DE PLACA” – FUTSAL NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS DE FUTSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.

DIANA MILLY SILVA BERTELLI09894384650 para os serviços:

- O PROJETO “BRINQUEDOTECA PINGO DE GENTE”, NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS PARA CRIANÇAS DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.

- O **PROJETO "JOVENS EM HARMONIA"**, NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS PARA ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.

GUARARA, 29 de setembro de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



RESULTADO CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 133/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CREDENCIADOS
<p>O PROJETO “É PRECISO SABER VIVER” – VIOLÃO, NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO PARA AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.</p>	<p>SUZANA OLIVEIRA LAMHA44320094620</p>
<p>O PROJETO “CONSTRUINDO O FUTURO COM AULAS DE DANÇA” NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS DE DANÇA PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.</p>	<p>GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS08318746600</p>
<p>O PROJETO “BERIMBAU” – CAPOEIRA, NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.</p>	<p>CARLOS RODRIGUES CARNEIRO07604588638</p>
<p>O PROJETO “GOL DE PLACA” – FUTSAL NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS DE FUTSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS</p>	<p>ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.

O PROJETO "BRINQUEDOTECA PINGO DE GENTE", NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS PARA CRIANÇAS DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.

O PROJETO "JOVENS EM HARMONIA", NECESSITA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL. SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: MINISTRAR AULAS PARA ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONCENTRANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. A CARGA HORÁRIA SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA, SENDO QUE AS AULAS SERÃO DE 50 MINUTOS CADA E OCORRERÃO NO MÍNIMO DOIS DIAS POR SEMANA.

DIANA MILLY SILVA
BERTELLI09894384650

Guarará/MG, 29 de setembro de 2021.

José Maurício de Sales
Prefeito Municipal de Guarará



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Ata de Abertura de Credenciamento

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2021, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, Processo 133/2021 - Edital de Credenciamento nº 008/2021. Presentes a este ato, os componentes da Comissão de Licitação, que verificaram as documentações dos interessados, tendo sido constatado que as empresas:

- SUZANA OLIVEIRA LAMHA44320094620 com o CNPJ: 40.979.084/0001-71;
- GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS08318746600 com o CNPJ: 43.371.539/0001-60;
- DIANA MILLY SILVA BERTELLI09894384650 com o CNPJ: 43.575.105/0001-81;
- CARLOS RODRIGUES CARNEIRO07604588638 com o CNPJ: 22.125.400/0001-66;
- ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA com o CNPJ: 30.622.697/0001-01.

As empresas apresentaram documentos de acordo com o edital para o **credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuarem como EDUCADORES SOCIAIS para atender os projetos sociais desenvolvidos pelo CRAS através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, sendo declaradas habilitadas e credenciadas. Pela comissão foi dito que o resultado seria submetido às instâncias superiores para a sua respectiva homologação e adjudicação dos objetos aos credenciados. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que devidamente assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Leonardo Leite Elias

LEONARDO LEITE ELIAS
PRESIDENTE

Saíd José Ferreira Iered

SAID JOSÉ FERREIRA IERED
MEMBRO

Lucas William Soares

LUCAS WILLIAM SOARES
MEMBRO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J181188912323

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GUARARA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Maio 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

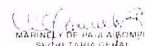
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111836641 em 24/05/2018 da Empresa ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA, Nire 31111836641 e protocolo 183187270 - 24/05/2018. Autenticação: FADB4F418CCB3E58561B3EACF766BC6EDF76369. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/318.727-0 e o código de segurança Fhnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/318.727-0	J181188912323	24/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
779.632.536-34	DALVA CRISTINA GONCALVES PACHECO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111836641 em 24/05/2018 da Empresa ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA, Nire 31111836641 e protocolo 183187270 - 24/05/2018. Autenticação: FADB4F418CCB3E58561B3EACF766BC6EDF76369. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/318.727-0 e o código de segurança Fhnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/318.727-0	J181188912323	24/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.632.536-34	DALVA CRISTINA GONCALVES PACHECO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111836641 em 24/05/2018 da Empresa ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA, Nire 31111836641 e protocolo 183187270 - 24/05/2018. Autenticação: FADB4F418CCB3E58561B3EACF766BC6EDF76369. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/318.727-0 e o código de segurança Fhnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral



CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE BICAS – MG

LUANA GONÇALVES OLIVEIRA - TABELÉIA

Rua Coronel Souza, nº 72, Loja 06, Centro – Bicas – Minas Gerais – CEP: 36600-000
Telefone: (31) 3892-1212 – e-mail: sjc@jucemg.com.br

LIVRO 32-P

1º Traslado

1 FOLHAS 056 e verso

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA, NA FORMA
ABAIXO:

SAIBAM quantos os que este Público Instrumento de Procuração bastante vierem que, no dia três de maio do ano de dois mil e dezoito (03/05/2018), compareceu neste Cartório do Segundo Ofício de Notas de Bicas, situado à Rua Coronel Souza, nº 72, Loja 06, Centro, como outorgante ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA, brasileiro, declarado solteiro, nascido em 31/12/1982, empresário, inscrito no CPF sob o número 060.205.916-03, portador da carteira de identidade nº MG-101.704.078, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Dom Silvério, 91, Centro, Bicas, Minas Gerais, CEP: 36600-000, que me declarou como próprio de mim, e conforme documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade me foi reconhecido e dou fé. Por ele me foi dito que em este público instrumento non eava e construiu sua procuradora:

DALVA CRISTINA GONÇALVES PACURCO, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, inscrita no CPF sob o nº 779.532.536-34, portadora da carteira de identidade nº M-2.680.794, SSP/MG, com endereço profissional à Praça Raul Soares, nº 57, sala 10, Centro, Bicas, Minas Gerais, CEP: 36600-000, e mail cristinacontad@ yahoo.com.br. A ela confere poderes específicos para requerer o arquivamento de atos na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUC/MG; assinar ato de constituição de empresa; assinar a declaração para fins de cumprimento da exigência constante no artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro; assinar o requerimento de enquadramento como Micro Empresa (ME) e demais atos, da empresa da qual o outorgante participe na qualidade de sócio, podendo, ainda, a outorgada assinar documentos e requerimentos necessários à assinatura do ato respectivo, autorizada em caso de certificação digital, vedado o subdelegatamento a terceiros, independentemente de poderes, assinou e disse do que dou fé e me pediu que houvesse este instrumento com a forma acima e conforme, outorga aceita e assina. Pelo outorgante me foi declarado, ainda, que se responsabiliza civil e criminalmente, pela autenticidade da indicação sobre o seu estado civil. Dispensada a presença de testemunhas, com base no artigo 215, parágrafo 5º, do CCB. Em resumo, da verdade. Traslada em

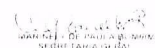


Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111836641 em 24/05/2018 da Empresa ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA, Nire 31111836641 e protocolo 183187270 - 24/05/2018. Autenticação: FADB4F418CCB3E58561B3EACF766BC6EDF76369. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/318,727-0 e o código de segurança Fhnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





Quilômetro. Por fornecimento devido circunstâncias decorrentes de os seguintes materiais: 01 - Pav. Ás. Pav. Gênerica (1 ato) (Cod. 113. -3) - *Embalamento:* R\$ 27,27 / *Tijolo:* R\$ 9,27 / *Rescapo:* R\$ 1,67 / *Total:* R\$ 38,21.
Arquitetônicas (1 ato) (Cod. S101 8) - Embalamento: R\$ 5,12 / *Tijolo:* R\$ 1,80 / *Rescapo:* R\$ 0,32 / *Total:* R\$ 7,24.
 Valor final do contrato: R\$ 16,25.

Lunam Gonçalves Oliveira
 Labelia

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE BONS
 Selo eletrônico nº: 81941020
 Código de segurança: 022: 7816 1355 3038
 Quantidade de atos praticados: 2 (1437/8101)
 Exat: R\$ 35,98 TFI R\$ 11,07 Total: R\$ 45,25
 Consulte e valide no site: sede1.tjmg.jus.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31111836641 em 24/05/2018 da Empresa ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA, Nire 31111836641 e protocolo 183187270 - 24/05/2018. Autenticação: FADB4F418CCB3E58561B3EACF766BC6EDF76369. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/318.727-0 e o código de segurança Fhnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/318.727-0	J181188912323	24/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.632.536-34	DALVA CRISTINA GONCALVES PACHECO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA, de nire 3111183664-1 e protocolado sob o número 18/318.727-0 em 24/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31111836641, em 24/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Roberto Godoi Linhares de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
779.632.536-34	DALVA CRISTINA GONCALVES PACHECO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
779.632.536-34	DALVA CRISTINA GONCALVES PACHECO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
779.632.536-34	DALVA CRISTINA GONCALVES PACHECO

Belo Horizonte, Quinta-feira, 24 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.379.086-97	PAULO ROBERTO GODOI LINHARES DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quinta-feira, 24 de Maio de 2018

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1915258108

NOME
ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG10704075 SSP MG

CPF 060.205.916-03 DATA NASCIMENTO 31/12/1982

FILIAÇÃO
LUIZ SERGIO DA SILVEIRA
EDIZIA SUELI DUTRA SILVEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAB
AB

Nº REGISTRO 02942953498 VALIDADE 17/10/2024 1ª HABILITAÇÃO 03/07/2003



PROIBIDO PLASTIFICAR
1915258108

OBSERVAÇÕES

Alexandre Dutra Silveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO JOAO NEPOMUCENO, MG DATA EMISSÃO 18/10/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG 24248568859
ASSINATURA DO EMISSOR MG564242080

MINAS GERAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.120/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322125.0987
 Av. Barroca, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.199-131
 Belo Horizonte - Minas Gerais

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 329911319

Controle:
 1085//0052

Emissão: 17/09/2021 Impressão: 17/09/2021 07:19:12 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

LUIZ SERGIO DA SILVEIRA JUNIOR Nº DO CLIENTE: 7001085879

PCA DIVINO 52 CX 1	Nº da Instalação 3002752398	Subclasse Outros Serviços e Outras Ativ	Classe Bifásico
CENTRO GUARARA - MG CEP: 36606-000	Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
MEDIDOR Nº: APD118079183	Anterior 17/08	Atual 17/09	Próxima 19/10
			Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	14199	14355	1	156

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	156	1,03071126	160,77

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	16,86
Juros 1% am sobre conta 07/2021 pg 17/08/21	0,30
Correção IPCA sobre conta 07/2021 pg 17/08/21	0,27
Multa 2% sobre conta de 08/2021	2,42

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0,73878806
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA VERMELHA P2	26,27


CPF: 011.929.376-51

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 6F54.8231.FE76.D43A.2851.023D.79D3.7BA8

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
SET/2021	08/10/2021	R\$ 180,62

	Base 160,77 (R\$)	Até 25,00:	R\$ 40,19
ICMS	120,58	0,79	R\$ 0,95
PASEP	120,58	3,64	R\$ 4,38
COFINS			

Mês/Ano	Consumo do Mês kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	Até 17/09/2021, constava o seguinte débito vencido:
AGO/2021	122	3,69	33	Para pagar esta fatura pelo PIX:  Débitos que sujeitam ao corte: Mês/Ano Valor(R\$) Prev. Corte 08/2021 139,22 04/10/2021
JUL/2021	114	3,93	29	
JUN/2021	119	3,96	30	
MAY/2021	108	3,60	30	
ABR/2021	121	3,90	31	
MAR/2021	186	6,64	28	
FEV/2021	200	6,66	30	
JAN/2021	158	4,78	33	
DEZ/2020	164	5,65	29	
NOV/2020	134	4,18	32	
OUT/2020	161	5,36	30	
SET/2020	121	4,03	30	

AGO/2021 Band. Verm. P2 - SET/2021 Band. Verm. P2 - Garante

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CODIGO DE BARRAS
 008066905103
 SET/2021

VENCIMENTO
 08/10/2021

TOTAL A PAGAR
 R\$ 180,62
 3002752398

8368000001-7 80620138000-3 57098016811-8 08066905103-1



[Handwritten signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.622.697/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/2018
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AERO-FIT			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO PC DIVINO	NÚMERO 52	COMPLEMENTO	
CEP 36.606-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARARA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (32) 8442-0202	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/06/2018** às **14:57:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA**
CNPJ: **30.622.697/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:47:09 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **A5DE.5998.A528.554F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.622.697/0001-01
Razão Social: ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA ME
Endereço: PRACA DIVINO 52 / CENTRO / GUARARA / MG / 36606-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

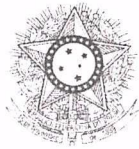
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090602045384178713

Informação obtida em 22/09/2021 13:59:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.622.697/0001-01
Certidão nº: 27228355/2021
Expedição: 03/09/2021, às 10:55:36
Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.622.697/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO I – A (Pessoa Jurídica)

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará– MG.

A **Alexandre Dutra Silveira ME** estabelecida (o) á Rua/ Av. **Praça do Divino, nº 52**, bairro **Centro**, na cidade de **Guarará**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.622.697/0001-01**, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 008/2021, para prestação de serviços:

❖ Educador social do projeto "Gol de Placa"

Junto à Prefeitura Municipal de Guarará – MG, conforme proposta a seguir:

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Nº Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor R\$
---------	--------	-------	---------------	-----------

Opção 4: (X) Educador social do projeto "Gol de Placa"

Nº Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor R\$
4	864	Serviço	O Projeto "Gol de Placa" – Futsal, necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de futsal para crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Atenção: Como preencher este anexo.

1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha dos dias com um X na respectiva opção que lhe interessa.

Guarará, 28 de setembro de 2021.

Assinatura

30.622.697/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO II – A (PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento nº.008/2021 que a empresa **Alexandre Dutra Silveira ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **30.622.697/0001-01**, com endereço à **Rua Praça do Divino, nº 52, bairro Centro**, na cidade de **Guarará**, estado de **MG**, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Guarará, 28 de setembro de 2021.

Assinatura

30.622.697/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO Nº.008/2021.

O (a) Licitante **Alexandre Dutra Silveira ME**, inscrito no CNPJ/CPF nº **30.622.697/0001-01 / 060.205.916-03**, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº. 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Guarará, 28 de setembro de 2021.

Assinatura

30.622.697/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO IV

O (a) Licitante **Alexandre Dutra Silveira ME**, inscrito no CNPJ/CPF nº **30.622.697/0001-01 / 060.205.916-03**, declara que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): **alexandresilverado@hotmail.com**

Guarará, 28 de setembro de 2021.

Assinatura

30.622.697/0001-01



Credenciamento N° 008/2021
Processo de Licitação N° 133/2021
À Comissão Permanente
Nome do Licitante: **Alexandre Dutra Silveira**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CARLOS RODRIGUES CARNEIRO 07604588638

Nome do Empresário

CARLOS RODRIGUES CARNEIRO

Nome Fantasia

ESCOLA DE CAPOEIRA ARUANDA

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

MG-14111046

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

076.045.886-38

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/03/2015

Número de Registro

CNPJ

22.125.400/0001-66

Endereço Comercial

CEP

36680-000

Bairro

SANTA TEREZINHA

Logradouro

RUA MARIO MARTINS OLIVEIRA

Município

SAO JOAO NEPOMUCENO

Número

26

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

25/03/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos esportivos

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de madeira e artefatos

Atividades Secundárias (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes ao cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.



Número do Recibo

ME81239381

Número do Identificador

00007604588638

Data de Emissão

02/09/2021

Three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CARLOS RODRIGUES CARNEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG14111046 SSP

CPF DATA NASCIMENTO
 076.045.886-38 30/07/1985

FILIAÇÃO
**ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO
 MARINA SILVESTRE CARNEIRO**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03772375588

VALIDADE
 24/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
 13/01/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1666285107

OBSERVAÇÕES

Carlos Rodrigues Carneiro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOAO NEPOMUCENO, MG

DATA EMISSÃO
 29/10/2018

Alessandro Amaro da Matta
 Diretor DETRAN/MG

03164510885
 MG543795098

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1666285107

MINAS GERAIS

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.125.400/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2015
NOME EMPRESARIAL CARLOS RODRIGUES CARNEIRO 07604588638		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA DE CAPOEIRA ARUANDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R MARIO MARTINS OLIVEIRA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 36.680-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO SAO JOAO NEPOMUCENO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO veikpoeira@hotmail.com		TELEFONE (32) 8479-1555
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2021 às 11:47:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

DISQUE CAIXA 0800 726 0101

OUVIDORIA 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIAPI
 Ag./Cód. Beneficiário: 0647 / 0837039-7 CPF/CNPJ: 003603050001-04
 Nosso Número: 11010670000039992.3
 Nº Documento: 1850003557
 Espécie Docto.: OUT
 Data Docto.: 02/07/2021

Vencimento: 25/07/2021
 Valor R\$: R\$ 156,30
 Carteira: RG
 Aceite: N
 Data Proces.: 06/07/2021
 Moeda: R\$



Pagador: CARLOS RODRIGUES CARNEIRO
 RUA MARIO MARTINS OLIVEIRA, 26

CPF/CNPJ: 0000076045886-38
 SAO JOAO NEPOMU MG CEP: 36680 000

Pagador/Avalista:

CPF:

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):

PAGAMENTO PERMITIDO ATÉ: 25/07/2021
 APÓS VENCIMENTO GERAR NOVO BOLETO
 CONTRATO: 26.1067.185.0003557 56
 PARCELA: 066
 PAGAVEL NOS CANAIS DE ATENDIMENTO CAIXA
 OU QUALQUER AGENCIA BANCARIA

Recibo de pagamento através do cheque n. _____ do Banco _____
 Esta autenticação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Pagador.

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador



104-0

10498.37030 97010.167019 00003.999232 5 86920000015630

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE					Vencimento 25/07/2021
Beneficiário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIAPI CPF/CNPJ: 003603050001-04					Agência / Código do Beneficiário 0647 / 0837039-0
Data do Documento 02/07/2021	Nr. Documento 1850003557	Espécie Docto. OUT	Aceite N	Data do Processamento 06/07/2021	Nosso Número 11010670000039992.3
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 156,30
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): PAGAMENTO PERMITIDO ATÉ: 25/07/2021 APÓS VENCIMENTO GERAR NOVO BOLETO					(-) Desconto
CARLOS RODRIGUES CARNEIRO RUA MARIO MARTINS OLIVEIRA, 26 SAO JOAO NEPOMU MG 0000076045886-38 36680 000					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

CO373F-IMG

Pagador: CARLOS RODRIGUES CARNEIRO
 RUA MARIO MARTINS OLIVEIRA, 26

CPF/CNPJ: 0000076045886-38
 SAO JOAO NEPOMU MG CEP: 36680 000

Pagador/Avalista:

CPF/CNPJ:



Autenticação Mecânica -

Ficha de Compensação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS RODRIGUES CARNEIRO 07604588638**
CNPJ: **22.125.400/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

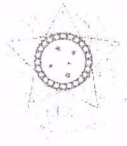
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:34 do dia 28/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2022.

Código de controle da certidão: **8E18.338E.DA20.2918**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS RODRIGUES CARNEIRO 07604588638 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.125.400/0001-66
Certidão nº: 26593886/2021
Expedição: 28/08/2021, às 11:46:44
Validade: 23/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS RODRIGUES CARNEIRO 07604588638 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.125.400/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO I – A (Pessoa Jurídica)

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará– MG.

A empresa **Carlos Rodrigues Carneiro 07604588638** estabelecida (o) à Rua/ Av. **Mário Martins Oliveira nº 26**, bairro **Santa Terezinha**, na cidade de **São João Nepomuceno**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.125.400/0001-66**, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 008/2021, para prestação de serviços:

- **Educador social do projeto “Berimbau”**

Junto à Prefeitura Municipal de Guarará – MG, conforme proposta a seguir:

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Nº Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor R\$
---------	--------	-------	---------------	-----------

Opção 1: (X) Educador social do projeto “Berimbau”

1	864	Serviço	O <i>Projeto “Berimbau” – Capoeira</i> , necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de capoeira para crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	RS 25,00
---	-----	---------	---	----------

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Atenção: Como preencher este anexo.

1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha dos dias com um X na respectiva opção que lhe interessa.

Guarará, 28 de setembro de 2021.

Carlos Rodrigues Carneiro

Assinatura

22.125.400/0001-66

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO Nº.008/2021.

O (a) Licitante **Carlos Rodrigues Carneiro 07604588638**, inscrito no CNPJ/CPF nº **22.125.400/0001-66 / 07604588638**, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº.4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Guarará, 28 de setembro de 2021.

Carlos Rodrigues Carneiro

Assinatura

22.125.400/0001-66

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO IV

O (a) Licitante **Carlos Rodrigues Carneiro 07604588638**, inscrito no CNPJ/CPF nº **22.125.400/0001-66 / 07604588638**, declara que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): **veikpoeira@hotmail.com**

Guarará, 28 de setembro de 2021.

Assinatura

22.125.400/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



TABELA DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Valor da hora R\$
1	864	Serv.	O <i>Projeto "Berimbau" – Capoeira</i> , necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de capoeira para crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	RS 25,00

Atenção: Os valores acima em anexo são referentes à média praticada pelos prestadores do serviço. Conforme levantamento realizado pela administração junto aos prestadores de serviço da região.



Credenciamento Nº 008/2021

Processo de Licitação Nº 133/2021

À Comissão Permanente

Nome do Licitante: **Carlos Rodrigues Carneiro**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS 08318746600

Nome do Empresário

GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS

Nome Fantasia

GISELE HELEN SERVICOS

Capital Social

1,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
14462986	POLICIA CIVIL	MG	083.187.466-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
TIVO	01/09/2021

Número de Registro

CNPJ
43.371.539/0001-60

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36606-000	RUA DOM SILVERIO	46
Bairro	Município	UF
NOSSA SENHORA DO ROSARIO	GUARARA	MG

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
01/09/2021	Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Professor(a) particular, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos, e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fepej/consultar>



Número do Recibo
ME80867681

Número do Identificador
8318746600

Data de Emissão
01/09/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-14.462.986

21/12/2018

GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS

BENJAMIM DE SOUZA BARBOSA
TEREZINHA DA APARECIDA MASCONELOS BARBOSA

MAR DE ESPANHA-MG 13/12/1987

CAS. LV-28 FL-24

MAR DE ESPANHA-MG

083.187.466-00

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83



[Handwritten signatures in blue ink]

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

COPASA

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMA

Fale com a
COPASA



Pag.: 01

HEVERTON ARAUJO SILVAS
R. DOM SILVERIO
GUARARA MG 46 CA A NOSSA SENHORA DO ROSARIO
36606-000

REFERÊNCIA DA FATURA

IDENTIFICADOR USUÁRIO

MATRÍCULA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo
001.21.39318547-7	02/07/2021	07/07/2021	07/2021	755

0 015 006 988 0

0 015 007 002 1

HIDROMETRO

LEITURA

CONSUMO FATURADO

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

Hidrometro	Leitura			Emp.	Litros	Quantidade de Unidades Atendidas						
	Atual	Anterior	Próxima			Serviço Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública		
Y17N 0208804	301 30/06/2021	285 28/05/2021	307 30/07/2021	33	12	12.000		1				

HISTÓRICO DE CONSUMO

TARIFA

CALCULO RESIDENCIAL

Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Medida Média Litros	Tarifa	Consumo da Tarifa em Litros	Unidades	Volume Total	RS Múltiplo Água	Valor Água R\$	RS Múltiplo Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Jul/2021	12.000	31	388	FIXA	-	-	-	-	18,02	-	0,00	18,02
Jun/2021	11.900	29	379	0 A 5	5,00000	1	5,00	4,50000	7,50	0,00000	0,00	7,50
Mai/2021	12.000	31	387	5 A 10	5,00000	1	5,00	3,43400	17,19	0,00000	0,00	17,19
Abr/2021	8.000	29	285	10 A 15	2,00000	1	2,00	6,94100	13,88	0,00000	0,00	13,88
Mar/2021	13.000	31	393									
Fev/2021	11.000	29	379									
Jan/2021	11.000	31	343									
Dez/2020	6.000	30	200									
Nov/2020	5.000	29	172									
Out/2020	4.000	29	137									
Set/2020	7.000	31	225									
Ago/2020	11.000	30	366									
SOMA					12,00000		12,00		56,59		0,00	56,59

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA 56,59
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRÓCOS - AGUA 0,19

CONSUMO MÉDIO

m³ 11 litros 11000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

366 litros de água

Água 1,71 Esgoto 0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATOR IMPOSTO DE 5% COFINS - VALOR: R\$ 74 (VIDE NOTA 1 Nº. VERSO)

DEBITO AUTOMATICO

VENCIMENTO

10/08/2021

TOTAL A PAGAR

***** R\$56,78

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA

Período	Número de amostras					
05/2021	10	10	10	10	10	10
Cloro residual	10	10	10	10	10	10
Alumínio	10	10	10	10	10	10
Esgoto sanitário	10	10	10	10	10	10
Outros	10	10	10	10	10	10

INFORMAÇÕES GERAIS

SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPASA.COM.BR

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura.

(Autenticar no verso)

COD. DEBITO AUTOMÁTICO

NUMERO DA FATURA

MÊS / REF.

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

00150070021

001.21.39318547-7

07/2021

10/08/2021

*****R\$56,78

8260000000-8 56780019100-7 12139318547-9 73128500512-0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

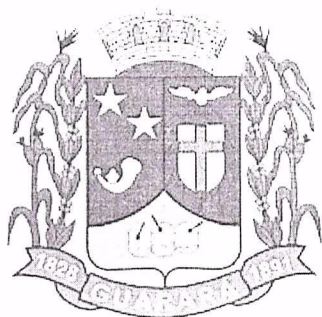


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.371.539/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2021
NOME EMPRESARIAL GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS 08318746600		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GISELE HELEN SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOM SILVERIO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
CEP 36.606-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO ROSARIO	MUNICÍPIO GUARARA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO GISELLEHELLEN13@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (32) 8456-0048		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 13:53:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura de Guarará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA
Nº 000.972/2021



Nome / Razão Social

GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS

ICT :88000257

CNPJ / CPF : 43371539000160

Endereço

RUA DOM SILVÉRIO, 46,
CENTRO / GUARARÁ / MG
36606000

Requerente

Finalidade

Observações

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FIM DO PRAZO DE VALIDADE DESTA, CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM RELAÇÃO À DATA DA EMISSÃO DESTA.

Validade

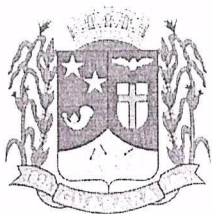
90 Dias

Prefeitura de Guarará, 2 de SETEMBRO de 2021



MARIA DAS GRAÇAS MASSUCATO





Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Estado de Minas Gerais



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO

Fica concedida

GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS
GISELLE HELLEN SERVIÇOS
CNPJ: 43371539000160

Licença para estabelecer à

RUA DOM SILVÉRIO, 46. - CENTRO

Explorando o ramo

INSTRUTOR(39)
PROF. DANCA(39)

Complemento: Favor cumprir convenio do "Minas Consicente" de demais Leis e

Uma vez que satisfáz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

88000257

Exercício

2021

Horário

MARIA DAS GRAÇAS MASSUCATO
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura de Guarará, 2 de SETEMBRO de 2021

Validade: 31/03/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/09/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/12/2021
NOME: GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS 08318746600		
CNPJ/CPF: 43.371.539/0001-60		
LOGRADOURO: RUA Dom Silvério		NÚMERO: 46
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Rosário	CEP: 36606000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: GUARARA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000489026396		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS 08318746600
CNPJ: 43.371.539/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

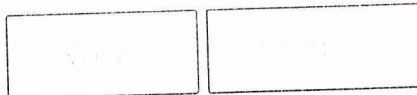
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:12 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **B1A4.9DE4.EE2D.A8DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.371.539/0001-60
Razão Social: GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS 08318746600
Endereço: RUA DOM SILVERIO 46 / NOSSA S ROSARIO / GUARARA / MG / 36606-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

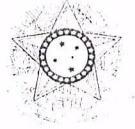
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2021 a 20/10/2021

Certificação Número: 2021092101105530136497

Informação obtida em 22/09/2021 15:29:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.371.539/0001-60

Certidão nº: 27104444/2021

Expedição: 02/09/2021, às 13:32:01

Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 43.371.539/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ normalizado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO I - A (Pessoa Jurídica)

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará- MG.

A empresa **Giselle Hellen Barbosa Silvas 08318746600**, estabelecida (a) à Rua / Av. **Dom Silvério nº 46**, bairro **Nossa Sra. Do Rosário**, na cidade de **Guarará**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.371.539/0001-60**, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 008/2021, para prestação de serviços:

➤ **Educador social do projeto "Construindo o Futuro com Aulas de Dança"**

Junto à Prefeitura Municipal de Guarará - MG, conforme proposta a seguir:

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Nº Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor R\$
---------	--------	-------	---------------	-----------

Opção 3: (X) Educador social do projeto "Construindo o Futuro com Aulas de Dança"

3	864	Serviço	O Projeto "Construindo O Futuro Com Aulas de Dança" necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de dança para as crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
---	-----	---------	--	-----------

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.

Giselle Hellen Barbosa Silvas
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Atenção: Como preencher este anexo.

1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha dos dias com um X na respectiva opção que lhe interessa.

Guarará, 28 de setembro de 2021

Giselle Thellen Barbosa Silva

Assinatura

43.371.539/0001-60

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO II – A (PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento nº. 008/2021 que a empresa **Giselle Hellen Barbosa Silvas 08318746600**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **43.371.539/0001-60**, com endereço à Rua/ Av. **Dom Silvério nº 46**, bairro **Nossa Sra. Do Rosário**, na cidade de **Guarará**, estado de **MG**, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Guarará, 28 de setembro de 2021

Assinatura

43.371.539/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO Nº.008/2021.

O (a) Licitante **Giselle Hellen Barbosa Silvas 08318746600**, inscrita no CNPJ/CPF nº **43.371.539/0001-60 / 083.187.466-00**, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº. 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Guarará, 28 de setembro de 2021

Giselle Hellen Barbosa Silvas

Assinatura

43.371.539/0001-60

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO IV

O (a) Licitante **Giselle Hellen Barbosa Silvas 08318746600**, inscrita no CNPJ/CPF nº **43.371.539/0001-60 / 083.187.466-00**, declara que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): gisellehellen13@yahoo.com.br

Guarará, 28 de setembro de 2021

Assinatura

43.371.539/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.
CREDENCIAMENTO Nº.008/2021.

Anexo VI

Credenciamento de empresas e profissionais para atuarem como EDUCADORES SOCIAIS para atender os projetos sociais desenvolvidos pelo CRAS através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

TABELA DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3	864	Serv.	O Projeto "Construindo O Futuro Com Aulas de Dança" necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de dança para as crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
---	-----	-------	--	-----------

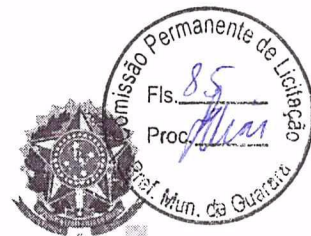
Atenção: Os valores acima em anexo são referentes à média praticada pelos prestadores do serviço. Conforme levantamento realizado pela administração junto aos prestadores de serviço da região.

gSilvas



Credenciamento N° 008/2021
Processo de Licitação N° 133/2021
À Comissão Permanente
Nome da Licitante: **Giselle Hellen Barbosa Silvas**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SUZANA OLIVEIRA LAMHA 44320094620

Nome do Empresário

SUZANA OLIVEIRA LAMHA

Nome Fantasia

MELODIAS

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

2179435

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

443.200.946-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.979.084/0001-71

Endereço Comercial

CEP

36600-000

Logradouro

1A RUA JOSE VARANDA

Número

780

Bairro

CAMPO DO LEOPOLDINA

Município

BICAS

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

24/02/2021

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de música, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/03 - Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjConsulta.asp>.

Número do Recibo
ME70203810

Número do Identificador
00044320094620

Data de Emissão
26/08/2021



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. 1º. MG-2.179.435 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/1997

CER. SUZANA OLIVEIRA LAMHA

NOME ADIB LAMHA

PLULA DALVA DE OLIVEIRA MORAES

NATURALIDADE BICAS-MG DATA DE NASCIMENTO 14/5/1962

DOC. ORIGEM CAS. AV. DIV. LV-15B FL-270

BICAS-MG

CPF 443200946-20

BEL. HORIZONTE, MG

PII-1257

ASSINATURA DO DIRETOR

2.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL DO ELEITOR

Suzana Oliveira Lamha

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA COM MARCA D'ÁGUA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 POLÍCIA FEDERAL

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição: **443.200.9416-20**
 Nome: **SUZANA OLIVEIRA LAMHA**
 Nascimento: **14/05/1962**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Suzana L Lamha

ASSINAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

P11 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL **2A VZ**

NOME DO ELEITOR: **SUZANA OLIVEIRA LAMHA**

DATA DE NASCIMENTO: **14/05/1962**

MUNICÍPIO/UF: **BICAS**

N.º INSCRIÇÃO: **353203002/30**

ZONA: **042**

SEÇÃO: **0017**

DATA DE EMISSÃO: **15/04/86**

JUZEL
 JUZEL

VALDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Suzana Oliveira Lamy

ASS. NA UNIDADE (DLA) CARTEIRA DE IDENTIFICACAO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Cadastro de Pessoas Fisicas

Numero de Inscricao: 4446-2018-00000000000000000000

Nome: SUZANA OLIVEIRA LAMY

Nascimento: 14/05/1962

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 82
Proc. 10000000000000000000
Pref. Mun. de Guaraná

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL 21 - VIA

NOME DO ELEITOR: SUZANA OLIVEIRA LAMY

DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1962

MUNICIPIO/UF: BICAS

N.º INSCRIÇÃO: 353203002/30

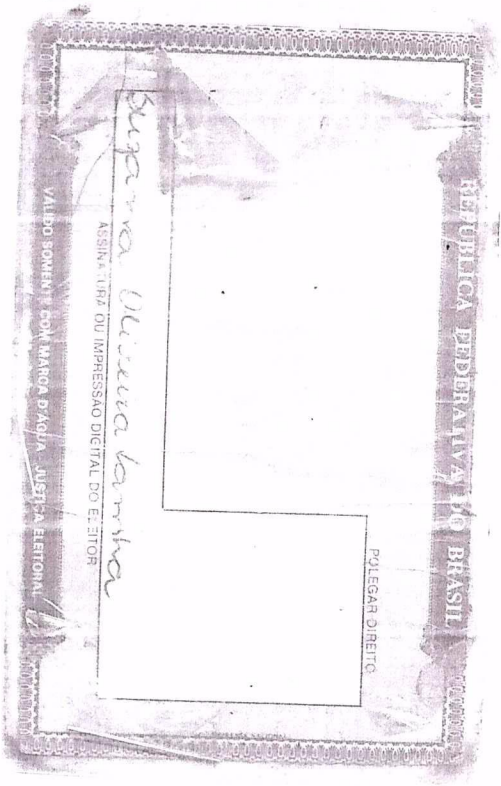
ZONA: 042

SEÇÃO: 0017

DATA DE EMISSÃO: 15/04/86

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

[Handwritten signature]



REGISTRO SERIAL	MS-2.179.435	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	DATA DE EXPEDIÇÃO	30/06/1997
NOME	SUZANA OLIVEIRA LAMHA			
FILIAÇÃO	ADIB LAMHA			
NATURA IDADE	DALVA DE OLIVEIRA MORAES			
BICAS-MG	DATA DE NASCIMENTO 14/5/1962			
BICAS-MG	D/C ORIGEM CAS. AV. DIV. LV-15B FL-270			
CPF	443200946-20	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR		
BELOHORIZONTE MG	ASSINATURA DO DIRETOR			2. VIA
PII-1257	LE Nº 7.115 DE 20/08/83			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.979.084/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUZANA OLIVEIRA LAMHA 44320094620

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MELODIAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 1A R JOSE VARANDA	NÚMERO 780	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.600-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DO LEOPOLDINA	MUNICÍPIO BICAS	UF MG
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUZANALAMHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 8448-3214
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 14:57:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUZANA OLIVEIRA LAMHA 44320094620
CNPJ: 40.979.084/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:55 do dia 26/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2022.

Código de controle da certidão: 3FFF.9A42.DBEE.42C4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.979.084/0001-71
Razão Social: SUZANA OLIVEIRA LAMHA 44320094620
Endereço: RUA JOSE VARANDA 780 / CAMPO DO LEOPOLDINA / BICAS / MG /
36600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

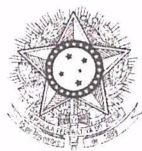
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021

Certificação Número: 2021091703225582896930

Informação obtida em 24/09/2021 11:56:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUZANA OLIVEIRA LAMHA 44320094620 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.979.084/0001-71
Certidão nº: 29170769/2021
Expedição: 24/09/2021, às 13:11:16
Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUZANA OLIVEIRA LAMHA 44320094620 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.979.084/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO I – A (Pessoa Jurídica)

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará– MG.

A empresa **Suzana Oliveira Lamha 44320094620**, estabelecida (o) à Rua / Av. **José Varanda 1A**, nº **780**, bairro **Campo do Leopoldina**, na cidade de **Bicas**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.979.084/0001-71**, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 008/2021, para prestação de serviços:

- Educador social do projeto "É Preciso Saber Viver".

Junto à Prefeitura Municipal de Guarará – MG, conforme proposta a seguir:

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Nº Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor R\$
---------	--------	-------	---------------	-----------

Opção 6: () Educador social do projeto "É Preciso Saber Viver"

6	864	Serviço	O Projeto "É Preciso Saber Viver" – Violão, necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de violão para as crianças, adolescentes e adultos de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
---	-----	---------	--	-----------

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Atenção: Como preencher este anexo.

1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha dos dias com um X na respectiva opção que lhe interessa.

Guarará, 28 de setembro de 2021.

Suzana Oliveira Lamha

Assinatura

40.979.084/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°.008/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO N°.133/2021.

ANEXO II – A (PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento n°.008/2021 que a empresa **Suzana Oliveira Lamha 44320094620**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. **40.979.084/0001-71**, com endereço à Rua / Av. **José Varanda 1A, n° 780**, bairro **Campo do Leopoldina**, na cidade de **Bicas**, estado de **MG**, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Guarará, 28 de setembro de 2021.

Suzana Oliveira Lamha

Assinatura

40.979.084/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO Nº.008/2021.

O (a) Licitante **Suzana Oliveira Lamha 44320094620**, inscrita no CNPJ/CPF nº **40.979.084/0001-71 / 443.200.946-20**, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº.4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Guarará, 28 de setembro de 2021.

Suzana Oliveira Lamha

Assinatura

40.979.084/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO N°.133/2021.

ANEXO IV

O (a) Licitante **Suzana Oliveira Lamha 44320094620**, inscrita no CNPJ/CPF n° **40.979.084/0001-71 / 443.200.946-20**, declara que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): **suviola2017@yahoo.com**

Guarará, 28 de setembro de 2021.

Suzana Oliveira Lamha

Assinatura

40.979.084/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Anexo VI

Credenciamento de empresas e profissionais para atuarem como EDUCADORES SOCIAIS para atender os projetos sociais desenvolvidos pelo CRAS através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

TABELA DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Valor da hora R\$
6	864	Serv.	O Projeto “É Preciso Saber Viver” – Violão, necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de violão para as crianças, adolescentes e adultos de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00

Atenção: Os valores acima em anexo são referentes à média praticada pelos prestadores do serviço. Conforme levantamento realizado pela administração junto aos prestadores de serviço da região.



Credenciamento Nº 008/2021

Processo de Licitação Nº 133/2021

À Comissão Permanente

Nome da Licitante: **Suzana Oliveira Lamha**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DIANA MILLY SILVA BERTELLI 09894384650

Nome do Empresário

DIANA MILLY SILVA BERTELLI

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

16518870

Órgão Emissor

POLICIA CIVIL

UF Emissor

MG

CPF

098.943.846-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/09/2021

Número de Registro

CNPJ

43.575.105/0001-81

Endereço Comercial

CEP

36606-000

Bairro

SAO PAULO

Logradouro

RUA CINCO DE DEZEMBRO

Município

GUARARA

Número

32

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

20/09/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

Ocupações Secundárias

Professor(a) particular, independente

Restaurador(a) de livros, independente

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta/esp>.



Número do Recibo
ME81815955

Número do Identificador
00009894384650

Data de Emissão
22/09/2021

Comissão Permanente de Licitação
Fis. *[Signature]*
Proc. *[Signature]*
Pref. Mun. de Guarará



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 31220051

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

Pago com a 415 COPASA 115

ANDRE LUIZ ERTELLI
R CINCO DE DEZEMBRO, 32
SÃO PAULO
GUARARA

36.606.000
MG

REFERÊNCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.21.51665523-9	30/09/2021	30/09/2021	09/2021	756

MATRÍCULA
0 001 022 030 5

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água					
Esgoto					

IDENTIFICADOR DIÁRIO
0 002 162 431 8

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO	
	Atual	Anterior		m³	Litros
Y15N 0169314	10/09/2021 708	02/09/2021 639	29/09/2021	9	9000

HISTÓRICO DE CONSUMO			
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Ser/2021	9.000	28	321
Ago/2021	9.000	32	250
Jul/2021	11.000	31	354
Jun/2021	10.000	31	322
Mai/2021	11.000	31	354
Abr/2021	10.000	28	357
Mar/2021	11.000	33	333
Fev/2021	10.000	29	344
Jan/2021	10.000	30	333
Dez/2020	11.000	32	343
Nov/2020	9.000	29	310
Out/2020	10.000	29	344

CONSUMO MÉDIO
9 m³
litros

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO
321 litros de água

	Água	Esgoto
RS	1,51	0,00

TARIFA CÁLCULO RESIDENCIAL								
Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / Mil Litros Água	Valor Água RS	RS / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto RS	Sub Total RS
FAIXA 0 A 5	5,00000	1	5,00	1,32000	6,60	0,00000	0,00	6,60
5 A 10	4,00000	1	4,00	3,88600	15,54	0,00000	0,00	15,54
SONA	9,00000		9,00		42,25		0,00	42,25

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		42,25
COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HIDRÍCOS - ÁGUA		0,17

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

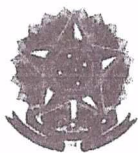
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.575.105/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2021
NOME EMPRESARIAL DIANA MILLY SILVA BERTELLI 09894384650		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGADOURO R UNICO DE DEZEMBRO	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
CEP 36.606-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PAULO	MUNICÍPIO GUARARA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIANABERTELLI306507@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9104-9539
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 11:01:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIANA MILLY SILVA BERTELLI 09894384650**
CNPJ: **43.575.105/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:19 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **4325.4DDF.8F3A.4CA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.575.105/0001-81

Razão Social: DIANA MILLY SILVA BERTELLI 09894384650

Endereço: RUA CINCO DE DEZEMBRO 32 / SAO PAULO / GUARARA / MG / 36606-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2021 a 21/10/2021

Certificação Número: 2021092201334400365828

Informação obtida em 22/09/2021 15:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.575.105/0001-81

Certidão n°: 28936587/2021

Expedição: 22/09/2021, às 10:57:06

Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 43.575.105/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO I – A (Pessoa Jurídica)

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará– MG.

A empresa **Diana Milly Silva Bertrelli 09894384650**, estabelecida (o) á Rua / Av . **Cinco de Dezembro, nº 32**, bairro **São Paulo**, na cidade de **Guarará**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.575.105/0001-81**, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 008/2021, para prestação de serviços:

- Educador social do projeto "Brinquedoteca Pingo de Gente"

Junto à Prefeitura Municipal de Guarará – MG, conforme proposta a seguir:

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Nº Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor R\$
---------	--------	-------	---------------	-----------

Opção 2: (X) Educador social do projeto "Brinquedoteca Pingo de Gente"

Nº Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor R\$
2	864	Serviço	O Projeto "Brinquedoteca Pingo de Gente", necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas para crianças de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Atenção: Como preencher este anexo.

1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha dos dias com um X na respectiva opção que lhe interessa.

Guarará, 28 de setembro de 2021

Wiana Milly Silva Bertelli

Assinatura

43.575.105/0001-81

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO II – A (PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento nº.008/2021 que a empresa **Diana Milly Silva Bertrelli 09894384650**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **43.575.105/0001-81**, com endereço à Rua / Av. **Cinco de Dezembro**, nº **32**, bairro **São Paulo**, na cidade de **Guarará**, estado de **MG**, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Guarará, 28 de setembro de 2021

Diana Milly Silva Bertrelli

Assinatura
43.575.105/0001-81

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO Nº.008/2021.

O (a) Licitante **Diana Milly Silva Bertelli 09894384650**, inscrita no CNPJ/CPF nº **43.575.105/0001-81 / 098.943.846-50**, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº.4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Guarará, 28 de setembro de 2021

Diana Milly Silva Bertelli

Assinatura
43.575.105/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO IV

O (a) Licitante **Diana Milly Silva Bertelli 09894384650**, inscrita no CNPJ/CPF nº **43.575.105/0001-81 / 098.943.846-50**, declara que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): dianamilybertelli@hotmail.com

Guarará, 28 de setembro de 2021

Diana Milly Silva Bertelli

Assinatura

43.575.105/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Anexo VI

Credenciamento de empresas e profissionais para atuarem como EDUCADORES SOCIAIS para atender os projetos sociais desenvolvidos pelo CRAS através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

TABELA DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Valor da hora R\$
2	864	Serv.	O Projeto “ <i>Brinquedoteca Pingo de Gente</i> ”, necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas para crianças de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00

Atenção: Os valores acima em anexo são referentes à média praticada pelos prestadores do serviço. Conforme levantamento realizado pela administração junto aos prestadores de serviço da região.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DIANA MILLY SILVA BERTELLI 09894384650

Nome do Empresário

DIANA MILLY SILVA BERTELLI

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

16518870

Orgão Emissor

POLICIA CIVIL

UF Emissor

MG

CPF

098.943.846-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/09/2021

Número de Registro

CNPJ

43.575.105/0001-81

Endereço Comercial

CEP

36606-000

Logradouro

RUA CINCO DE DEZEMBRO

Número

32

Bairro

SAO PAULO

Município

GUARARA

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

20/09/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

Ocupações Secundárias

Professor(a) particular, independente

Restaurador(a) de livros, independente

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.



Número do Recibo
ME81815955

Número do Identificador
00009894384650

Data de Emissão
22/09/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição
098.943.846-50
 DIANA MILLY SILVA BERTELLI
 30/08/1990
 Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FLS. *52*
 Proc. *12345*
 Comissão Permanente de Licitação
 Pref. Mun. de Guaratã

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diana Milly Silva Bertelli
 ASS. DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-16.518.870 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/10/2006

NOME
DIANA MILLY SILVA BERTELLI

FILIAÇÃO
ANDRE LUIZ BERTELLI
KATIA CILENE SILVA BERTELLI

NATURALIDADE: BICAS-MG DATA DE NASCIMENTO: 30/8/1990

DOC. ORIGEM: NASC. LV-39A FL-79
 BICAS-MG

CPF: *098.943.846-50*

PII-2019 NILMA G. REIS SANTOS 1. VIA
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 21/08/83

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscr. Estadual: 022.000.139.0014 06 07 021 Pag: 1/1

Fale com a
COPASA 115

AGÊNCIA
 MAIS
 PRÓXIMA

ANDRE LUIZ EERTELLI
R CINCO DE DEZEMBRO, 32
SÃO PAULO
GUARARA

36.606.000
MG

REFERÊNCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.21.51665523-9	30/08/2021	30/08/2021	09/2021	756

MATRÍCULA
0 001 022 030 5

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVICO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água					
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 002 162 431 8

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior		m³	litros	9000
Y15N 0169314	10/08/2021 708	02/08/2021 699	29/09/2021			

HISTÓRICO DE CONSUMO			
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Set/2021	9.000	28	321
Ago/2021	8.000	32	250
Jul/2021	11.000	31	354
Jun/2021	10.000	31	322
Mai/2021	11.000	31	354
Abr/2021	10.000	28	357
Mar/2021	11.000	33	333
Fev/2021	10.000	29	344
Jan/2021	10.000	30	333
Dez/2020	11.000	32	343
Nov/2020	9.000	29	310
Out/2020	10.000	29	344

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
321	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
litros de água	
321	
Água	Esgoto
RS 1,51	RS 0,00

TARIFA								
CÁLCULO RESIDENCIAL								
Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / Mil Litros Água	Valor Água RS	RS / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto RS	Sub Total RS
FIXA					17,61		0,00	17,61
0 A 5	5,00000	1	5,00	1,82000	9,10	0,00000	0,00	9,10
5 A 10	4,00000	1	4,00	3,83600	15,54	0,00000	0,00	15,54
SOMA	9,00000		9,00		42,25		0,00	42,25

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		42,25
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA		0,17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.575.105/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2021
NOME EMPRESARIAL DIANA MILLY SILVA BERTELLI 09894384650		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LC OURO RUBRO DE DEZEMBRO	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
CEP 36.606-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PAULO	MUNICÍPIO GUARARA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIANABERTELLI306507@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9104-9539	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 11:01:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

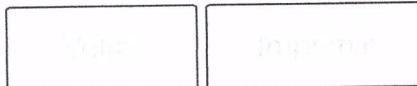
Nome: DIANA MILLY SILVA BERTELLI 09894384650
CNPJ: 43.575.105/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:19 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2022.
Código de controle da certidão: **4325.4DDF.8F3A.4CA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.575.105/0001-81
Razão Social: DIANA MILLY SILVA BERTELLI 09894384650
Endereço: RUA CINCO DE DEZEMBRO 32 / SAO PAULO / GUARARA / MG / 36606-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2021 a 21/10/2021

Certificação Número: 2021092201334400365828

Informação obtida em 22/09/2021 15:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.575.105/0001-81

Certidão nº: 28936587/2021

Expedição: 22/09/2021, às 10:57:06

Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **43.575.105/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO I – A (Pessoa Jurídica)

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará– MG.

A empresa **Diana Milly Silva Bertrelli 09894384650**, estabelecida (o) á Rua / Av. **Cinco de Dezembro, nº 32**, bairro **São Paulo**, na cidade de **Guarará**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.575.105/0001-81**, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 008/2021, para prestação de serviços:

- **Educador social do projeto "Jovens em Harmonia"**

Junto à Prefeitura Municipal de Guarará – MG, conforme proposta a seguir:

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Nº Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor R\$
---------	--------	-------	---------------	-----------

Opção 5: (X) Educador social do projeto "Jovens em Harmonia"

Nº Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor R\$
5	864	Serviço	O Projeto "Jovens em Harmonia" , necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas para adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Atenção: Como preencher este anexo.

1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha dos dias com um X na respectiva opção que lhe interessa.

Guarará, 28 de setembro de 2021

Diama Milly Silva Bertelli

Assinatura

43.575.105/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



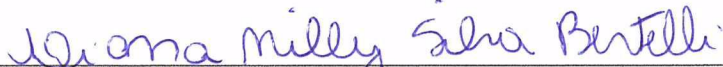
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO II – A (PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento nº.008/2021 que a empresa **Diana Milly Silva Bertelli 09894384650**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **43.575.105/0001-81**, com endereço à Rua / Av. **Cinco de Dezembro, nº 32**, bairro **São Paulo**, na cidade de **Guarará**, estado de **MG**, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Guarará, 28 de setembro de 2021



Assinatura
43.575.105/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO Nº.008/2021.

O (a) Licitante **Diana Milly Silva Bertelli 09894384650**, inscrita no CNPJ/CPF nº **43.575.105/0001-81 / 098.943.846-50**, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº.4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Guarará, 28 de setembro de 2021

Diana Milly Silva Bertelli

Assinatura

43.575.105/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO IV

O (a) Licitante **Diana Milly Silva Bertelli 09894384650**, inscrita no CNPJ/CPF nº **43.575.105/0001-81 / 098.943.846-50**, declara que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): dianamilybertelli@hotmail.com

Guarará, 28 de setembro de 2021

Diana Milly Silva Bertelli

Assinatura

43.575.105/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Anexo VI

Credenciamento de empresas e profissionais para atuarem como EDUCADORES SOCIAIS para atender os projetos sociais desenvolvidos pelo CRAS através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

TABELA DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Valor da hora R\$
5	864	Serv.	O Projeto "Jovens em Harmonia", necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas para adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00

Atenção: Os valores acima em anexo são referentes à média praticada pelos prestadores do serviço. Conforme levantamento realizado pela administração junto aos prestadores de serviço da região.



Milly

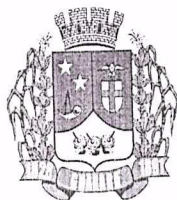
[Signature]

Credenciamento Nº 008/2021

Processo de Licitação Nº 133/2021

À Comissão Permanente

Nome da Licitante: **Diana Milly Silva Bertelli**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Processo nº 133/2021

Credenciamento nº 008/2021

RECIBO

Recebi do MUNICÍPIO DE GUARARÁ, cópia do Edital, referente ao Credenciamento nº 008/2021, contendo todo detalhamento do objeto deste Credenciamento, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Declaro, ainda, que foram franqueadas as informações técnicas necessárias ao esclarecimento de qualquer dúvida relativa à prestação de serviços objeto da licitação.

Guarará, 27 de setembro de 2021.

Giselle Hellen Barbosa Silvas

GISELLE HELLEN BARBOSA SILVAS

CNPJ: 43.371.539/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Processo nº 133/2021

Credenciamento nº 008/2021

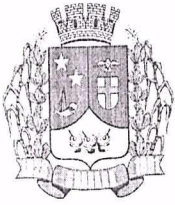
RECIBO

Recebi do MUNICÍPIO DE GUARARÁ, cópia do Edital, referente ao Credenciamento nº 008/2021, contendo todo detalhamento do objeto deste Credenciamento, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Declaro, ainda, que foram franqueadas as informações técnicas necessárias ao esclarecimento de qualquer dúvida relativa à prestação de serviços objeto da licitação.

Guarará, 27 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DUTRA SILVEIRA
CNPJ: 30.622.697/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Processo nº 133/2021

Credenciamento nº 008/2021

RECIBO

Recebi do MUNICÍPIO DE GUARARÁ, cópia do Edital, referente ao Credenciamento nº 008/2021, contendo todo detalhamento do objeto deste Credenciamento, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Declaro, ainda, que foram franqueadas as informações técnicas necessárias ao esclarecimento de qualquer dúvida relativa à prestação de serviços objeto da licitação.

Guarará, 27 de setembro de 2021.

CARLOS RODRIGUES CARNEIRO
CNPJ: 22.125.400/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Processo nº 133/2021

Credenciamento nº 008/2021

RECIBO

Recebi do MUNICÍPIO DE GUARARÁ, cópia do Edital, referente ao Credenciamento nº 008/2021, contendo todo detalhamento do objeto deste Credenciamento, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Declaro, ainda, que foram franqueadas as informações técnicas necessárias ao esclarecimento de qualquer dúvida relativa à prestação de serviços objeto da licitação.

Guarará, 27 de setembro de 2021.

Diana Milly Silva Bertelli

DIANA MILLY SILVA BERTELLI

CNPJ: 43.575.105/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Processo nº 133/2021

Credenciamento nº 008/2021

RECIBO

Recebi do MUNICÍPIO DE GUARARÁ, cópia do Edital, referente ao Credenciamento nº 008/2021, contendo todo detalhamento do objeto deste Credenciamento, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

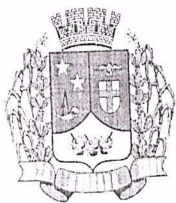
Declaro, ainda, que foram franqueadas as informações técnicas necessárias ao esclarecimento de qualquer dúvida relativa à prestação de serviços objeto da licitação.

Guarará, 27 de setembro de 2021.

Diana Milly Silva Bertelli

DIANA MILLY SILVA BERTELLI

CNPJ: 43.575.105/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Processo nº 133/2021

Credenciamento nº 008/2021

RECIBO

Recebi do MUNICÍPIO DE GUARARÁ, cópia do Edital, referente ao Credenciamento nº 008/2021, contendo todo detalhamento do objeto deste Credenciamento, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Declaro, ainda, que foram franqueadas as informações técnicas necessárias ao esclarecimento de qualquer dúvida relativa à prestação de serviços objeto da licitação.

Guarará, 27 de setembro de 2021.

Suzana Oliveira Lamha

SUZANA OLIVEIRA LAMHA
CNPJ: 40.979.084/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

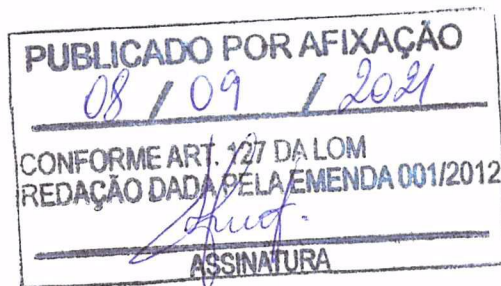
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



AVISO

Processo nº 133/2021
Edital de Credenciamento nº 008/2022

O Município de GUARARÁ, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir do dia 28/09/2021 até 31/09/2021, no horário de 09:00 às 16:00, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Capitão Gervasio, nº 13, bairro Centro, município de Guarará, será realizado o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuarem como EDUCADORES SOCIAIS para atender os projetos sociais desenvolvidos pelo CRAS através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O Edital de Credenciamento se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. Guarará, 08 de setembro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Município de GUARARÁ
Processo licitatório nº 133/2021
Modalidade de Credenciamento nº 008/2021

PARECER RELATÓRIO

OBJETO:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuarem como EDUCADORES SOCIAIS para atender os projetos sociais desenvolvidos pelo CRAS através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

RELATORIO

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarará solicita parecer desta Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, inciso VI da Lei de Licitações sobre a legalidade do processo de Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuarem como EDUCADORES SOCIAIS.

O presente certame foi instaurado na modalidade de credenciamento, a fim de que possa se credenciar para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de Educadores Sociais.

Ficou demonstrando que a secretaria de Assistência Social fixou através de tabela os valores dos serviços a serem executados pelos profissionais, demonstrando a inviabilidade de competição.

FUNDAMENTOS

Em virtude do tabelamento de preços dos serviços o certame se enquadra na Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a contratação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

Dessa forma, pode-se conceituar o instituto do credenciamento como sendo o procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação, quando determinado serviço público necessita ser prestado por uma pluralidade de contratados simultaneamente.

Nesse mesmo sentido, o Professor Luciano Ferraz conceitua o credenciamento como:

O processo administrativo, pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada (Licitações, estudos e práticas. 2. ed. Rio de Janeiro: Esplanada, 2002. p. 118).

Cite-se recente julgado da relatoria do Conselheiro Eduardo Carone, no qual se delimita a utilização do instituto do credenciamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



O instituto do credenciamento visa à contratação de todos aqueles que preencherem os requisitos determinados em edital. Não há que se falar em ordem de preferência sob justificativa alguma. Qualquer empresa que cumpra com as exigências editalícias e que aceite o valor predeterminado deve ser contratada pela Administração. Caso contrário, não será própria a utilização do credenciamento (Denúncia n. 751.882, Primeira Câmara, sessão: 18/09/08).

Desta forma, a Administração poderá buscar junto a iniciativa privada a contratação de serviços privados para atender as necessidades da rede pública da saúde, conforme dispõe o artigo 197 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.080/90.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório mereceu a nossa aprovação, podendo, então, ter sua expedição autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Lembramos que, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o prazo de divulgação do instrumento convocatório deverá ser respeitado.

Este é o nosso parecer.

Guarará, 08 de setembro de 2021.



João Paulo Meirelles de Carvalho Filho
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021.

O Município de Guarará, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público que está instaurando Processo Licitatório nº.133/2021, Credenciamento nº.008/2021, através do presente instrumento, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

1-DO OBJETO: O presente edital de credenciamento tem por objetivo o **credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuarem como EDUCADORES SOCIAIS para atender os projetos sociais desenvolvidos pelo CRAS através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, conforme anexo VI.

2-APRESENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar um envelope fechado, devidamente lacrado, em cuja parte externa deverá constar:

**CRENCIAMENTO Nº.008/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nome do Licitante: _____

3-RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PARA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

3.1-A documentação será recebida para análise no horário de 10:00h às 16:00h, na sede da Prefeitura de Guarará no setor de licitações.

3.2-Os documentos serão recebidos **a partir do dia 28/09/2021 até 30/11/2021** podendo o referido período ser prorrogado a critério da administração.

4-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1-Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas e pessoas físicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.2-A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste Edital, seus anexos, regulamentos e instruções.

5-DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO (Abrangência: pessoa jurídica e física, no que couber).

5.1-Para habilitar ao credenciamento, a interessada deverá apresentar sua proposta em papel timbrado do proponente, datilografada/digitada, de forma legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da entidade (no caso de pessoa jurídica) ou pela pessoa física/ profissional liberal, conforme anexo (Anexo I A ou B) devendo conter bem claro.

5.1.1-CNPJ, a razão ou denominação social, endereço e telefones utilizados no caso de pessoa jurídica e o CPF, endereço e telefones utilizados no caso de pessoa física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



item acima, impedirá o credenciamento da empresa ou pessoa física/profissional interessada;

6.5-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados no momento da entrega, para a devida autenticação por servidor apto para praticar tal ato. Os documentos retirados pela Internet terão sua autenticidade verificada junto às páginas dos órgãos emissores.

6.6-Não serão consideradas as documentações ou propostas apresentadas por: telex, telegrama, via postal, fax ou e-mail;

6.7-A forma de execução dos serviços discriminados nesse Edital, será através de encaminhamento, requisição ou autorização específica e instruções da Secretaria Municipal de Assistência social e demais cláusulas do Contrato de Credenciamento (conforme anexo V);

7-JULGAMENTO:

7.1-O Julgamento da habilitação e o resultado do credenciamento dos participantes serão feitos à medida que os envelopes forem sendo recebidos, em até 02 (dois) dias após a entrega.

7.2-Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste Edital e em seus anexos ou em desacordo com as formalidades prescritas.

7.3-A Comissão de Licitação ou a Secretaria Municipal de Assistência Social poderão, durante análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.

8-DO CONTRATO:

8.1-Será firmado o Contrato de Credenciamento válido por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, bem como rescindido a critério da administração.

8.2-A assinatura do contrato deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal, até o 3º (terceiro) dia útil, após a convocação regular do mesmo, conforme art. 64 da Lei Federal 8.666/93.

9 - PUBLICAÇÃO:

9.1-Serão publicadas ao final do prazo para credenciamento a relação dos habilitados.

9.2-As publicações serão feitas por afixação no Prédio da Prefeitura Municipal.

10 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

10.1-A remuneração dos serviços prestados será de acordo com a Tabela Referencial constante no anexo VI.

10.2-O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/ crédito em conta, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente para as Notas Fiscais/Faturas entregues até o último dia útil do mês do faturamento, condicionado à apresentação da relação de atendimento e guias correspondentes que deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

10.3-Para efetivação do pagamento, a contratada deverá demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei.

10.4-Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas a contribuição social para Seguridade Social aos segurados vinculados do RGPS/INSS, até o limite máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



do salário-contribuição e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente.

10.5-As despesas decorrentes deste processo correrão a conta da dotação orçamentária:

02.06002.08.244.0016.260-339039 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / 129
02.06002.08.244.0016.260-339039 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / 129

11-REAJUSTE DE PREÇOS:

11.1-Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência dos contratos, podendo ser reajustados com base na variação do IGP-M, INPC ou IGP-A, abrangendo o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade.

12-DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

12.1-Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida prévia defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à contratada as seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93:

12.1.1-advertência;

12.1.2-multa na forma prevista no item 12.3;

12.1.3-suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;

12.1.4-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2-As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas dos pagamentos devidos à contratada, a critério exclusivo do Município de Guarará e quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.3-Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total dos serviços prestados, relativa ao mês da ocorrência, quando a contratada:

A-prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

B-Transferir ou ceder suas obrigações, no todo em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito do Município de Guarará;

C-executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

D-desatender as determinações da fiscalização;

E-cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;

F-não iniciar, sem justa causa, a execução do contrato no prazo fixado;

G-não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;

H-praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao Município de Guarará e/ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados.

12.4-As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

12.5-Ocorrerá o descredenciamento quando:

12.5.1-Por algum motivo o credenciado deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital;

12.5.2-Na recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, implicando em seu imediato descredenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



13-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1-As alterações de endereço, telefone ou fax, deverão ser comunicadas à Comissão de Licitação, situada à Rua Capitão Gervasio 13, centro, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social.

13.2-Informações sobre este Credenciamento poderão ser tratadas no Setor de Licitações.

13.3-Obedecidas às condições previstas no contrato, o credenciado poderá, a qualquer tempo, pedir desligamento.

13.4-A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá, obedecidas as condições previstas no contrato e no seu interesse, descredenciar as instituições ou profissionais que não apresentarem demanda de atendimento.

13.5-A qualquer tempo, poderá a Secretaria Municipal de Assistência Social, diretamente ou por empresa contratada para esse fim, realizar inspeção das instalações das entidades credenciadas para verificação das condições de atendimento, higiene, equipamentos e capacidade técnico-operativa.

13.6-A Comissão de Licitação, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a esta licitação.

13.7-Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor.

13.8-A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

13.9-Nenhuma indenização será devida aos credenciados pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.

13.10- Fica eleito o Foro da Comarca de Bicas–MG, para dirimir as questões decorrentes do presente Edital, inclusive quanto á execução do contrato que vier a ser celebrado.

14-FAZEM PARTE DESTA EDITAL:

14.1-Modelo para Solicitação de Credenciamento e proposta – Anexo I-A para pessoas jurídicas e Anexo I-B para pessoas físico-profissionais liberais;

14.2-Modelo de Declaração Negativa de Inidoneidade – Anexo II-A para pessoas jurídicas e Anexos II-B para pessoas físico-profissionais liberais;

14.3-Modelo de Declaração Negativa de Infração ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo III;

14.4-Declaração de E-mail – Anexo IV;

14.5-Minuta de Contrato – Anexo V;

14.6-Tabela de referência – Anexo VI;

14.7-Relatório de Atividades Mensal – Anexo VII.

Guarará, MG, 08 de setembro de 2021.



Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO I – A (Pessoa Jurídica)

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará– MG.

A _____ estabelecida (o) á Rua/ Av. _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 008/2021, para prestação de serviços:

- ❖ Educador social do projeto “Berimbau”;
- ❖ Educador social do projeto "Brinquedoteca Pingo de Gente”;
- ❖ Educador social do projeto "Construindo o Futuro com Aulas de Dança”;
- ❖ Educador social do projeto "Gol de Placa”;
- ❖ Educador social do projeto "Jovens em Harmonia”;
- ❖ Educador social do projeto "É Preciso Saber Viver”.

Junto à Prefeitura Municipal de Guarará – MG, conforme proposta a seguir:

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Nº Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor R\$
---------	--------	-------	---------------	-----------

Opção 1: () Educador social do projeto “Berimbau”

1	864	Serviço	O Projeto “Berimbau” – Capoeira, necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de capoeira para crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
---	-----	---------	---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Opção 2: () Educador social do projeto "Brinquedoteca Pingo de Gente"

2	864	Serviço	O Projeto " Brinquedoteca Pingo de Gente ", necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas para crianças de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
---	-----	---------	--	-----------

Opção 3: () Educador social do projeto "Construindo o Futuro com Aulas de Dança"

3	864	Serviço	O Projeto " Construindo O Futuro Com Aulas de Dança " necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de dança para as crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
---	-----	---------	---	-----------

Opção 4: () Educador social do projeto "Gol de Placa"

4	864	Serviço	O Projeto " Gol de Placa " – Futsal , necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de futsal para crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de	R\$ 25,00
---	-----	---------	---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



			Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	
--	--	--	--	--

Opção 5: () Educador social do projeto "Jovens em Harmonia"

5	864	Serviço	O Projeto "Jovens em Harmonia" , necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas para adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
---	-----	---------	---	-----------

Opção 6: () Educador social do projeto "É Preciso Saber Viver"

6	864	Serviço	O Projeto "É Preciso Saber Viver" – Violão , necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de violão para as crianças, adolescentes e adultos de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
---	-----	---------	--	-----------

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.

Atenção: Como preencher este anexo.

1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha dos dias com um X na respectiva opção que lhe interessa.

_____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura
(CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO I – B (Pessoa Física)

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará– MG.

Nome: _____, estabelecida (o) a rua _____ nº. _____
bairro _____, na cidade de _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. _____,
vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento
008/2021, para prestação de serviços:

- ❖ Educador social do projeto “Berimbau”;
- ❖ Educador social do projeto "Brinquedoteca Pingo de Gente”;
- ❖ Educador social do projeto "Construindo o Futuro com Aulas de Dança”;
- ❖ Educador social do projeto "Gol de Placa”;
- ❖ Educador social do projeto "Jovens em Harmonia”;
- ❖ Educador social do projeto "É Preciso Saber Viver”.

Junto à Prefeitura Municipal de Guarará – MG, conforme proposta a seguir:

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Nº Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor R\$
---------	--------	-------	---------------	-----------

Opção 1: () Educador social do projeto “Berimbau”

1	864	Serviço	O Projeto “Berimbau” – Capoeira , necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de capoeira para crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
---	-----	---------	---	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Opção 2: () Educador social do projeto "Brinquedoteca Pingo de Gente"

2	864	Serviço	O Projeto "Brinquedoteca Pingo de Gente" , necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas para crianças de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
---	-----	---------	---	-----------

Opção 3: () Educador social do projeto "Construindo o Futuro com Aulas de Dança"

3	864	Serviço	O Projeto "Construindo O Futuro Com Aulas de Dança" necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de dança para as crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
---	-----	---------	---	-----------

Opção 4: () Educador social do projeto "Gol de Placa"

4	864	Serviço	O Projeto "Gol de Placa" – Futsal , necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de futsal para crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de	R\$ 25,00
---	-----	---------	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



			Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	
--	--	--	--	--

Opção 5: () Educador social do projeto "Jovens em Harmonia"

5	864	Serviço	O Projeto " Jovens em Harmonia ", necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas para adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
---	-----	---------	--	-----------

Opção 6: () Educador social do projeto "É Preciso Saber Viver"

6	864	Serviço	O Projeto " É Preciso Saber Viver " – Violão, necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de violão para as crianças, adolescentes e adultos de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
---	-----	---------	---	-----------

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.

Atenção: Como preencher este anexo.

1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha dos dias com um X na respectiva opção que lhe interessa.

_____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura
(CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO II – A (PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento nº.008/2021 que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com endereço à _____, na cidade de _____, estado de _____, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura
(CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO II – B (PESSOA FÍSICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento nº.008/2021 que o (a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, com endereço à _____, na cidade de _____, estado de _____, não foi declarado(a) INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade física, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura
(CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO Nº.008/2021.

O (a) Licitante _____, inscrita no CNPJ/CPF nº _____, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº. 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

_____, de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura
(CNPJ/CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO IV

O (a) Licitante _____, inscrita no CNPJ/CPF nº _____, declara que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s):

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura
(CNPJ/CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.008/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021.

ANEXO V MINUTA DE CONTRATO CONTRATO Nº. ____/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARARÁ MG E A (O)

_____.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUARARÁ**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.723.172/0001-96, com sede à rua Capitão Gervasio, nº 13 nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. **José Maurício de Sales**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) Sr(a) ou empresa _____ inscrito(a) CNPJ/CPF _____, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr.(a), em conformidade com o Edital de Credenciamento nº.008/2021, com base no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços especificados:

Especificação do Serviço

Nº Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1					

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total do presente Contrato será de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/crédito em conta, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente para as Notas Fiscais/Faturas entregues até o último dia útil do mês do faturamento, condicionado à apresentação da ordem de serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO-Para efetivação do pagamento, a contratada deverá demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO-Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas a contribuição social para Seguridade Social aos segurados vinculados do RGPS/INSS, até o limite máximo do salário-contribuição e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO-Fica expressamente estabelecido que nos preços acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na Cláusula Primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



CLÁUSULA QUARTA:

Somente serão pagos os serviços que estiverem em conformidade com as obrigações e especificações constantes na tabela da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUINTA:

Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência do contrato, podendo ser reajustados com base na variação do IGP-M, IGP-A, INPC ou IPCA, abrangendo o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade.

PARÁGRAFO ÚNICO-O requerimento, por escrito, de reajustamento deverá ser efetuado no prazo de 30 dias, contados da data de implemento da anualidade, e será dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, devendo ser apresentado no Setor de Protocolo, desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** se compromete a realizar os exames e procedimentos médicos, somente através de encaminhamento, requisição ou autorização específica, marcados previamente pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO-A **CONTRATADA**, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO-A **CONTRATADA** durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de Credenciamento Público nº.008/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os uniformes, objetos e outros materiais de uso pessoal e profissional necessários à prestação dos serviços objeto do presente termo contratual, bem como manutenção dos equipamentos e encargos sociais são de responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA:

O prazo de vigência do Contrato será de ____ (____) meses, contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser renovado, conforme artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações, de acordo com as necessidades do Município, bem como ser rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração.

CLÁUSULA NONA:

A **CONTRATADA** não poderá sub-rogar ou sub - empreitar no todo ou em parte, o presente contrato ou serviço a que ele se refere, sem prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na hipótese de autorização prevista nesta Cláusula, nenhum vício existirá entre o **CONTRATANTE** e a sub-rogada ou sub- empreitada, continuando a **CONTRATADA** responsável plenamente pelos encargos aqui assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



CLÁUSULA DÉCIMA:

O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, por qualquer ato omissivo que implique descumprimento de quaisquer Cláusulas, por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Pela inexecução total ou parcial do contrato o **CONTRATANTE**, poderá, garantida prévia defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações:

- I – advertência;
- multa na forma prevista no §2º;
- suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO-As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO-Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total dos serviços prestados, relativa ao mês da ocorrência, quando a **CONTRATADA**:

- prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- transferir ou ceder suas obrigações, no todo em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**;
- executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações,
- independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- desatender as determinações da fiscalização;
- cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;
- não iniciar, sem justa causa, a execução do contrato no prazo fixado;
- não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;
- praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados.

PARÁGRAFO TERCEIRO-As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

PARÁGRAFO QUARTO-Ocorrerá o descredenciamento quando:

- a- Por algum motivo o credenciado deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital;
- b - Na recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, implicando em seu imediato descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato advém de verba própria da Dotação Orçamentária _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os serviços serão prestados rigorosamente dentro das especificações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO-A execução dos serviços deverá ser realizado de 2º a 6º feira, sábados e domingos inclusive feriados de acordo com a urgência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As alterações de endereço, telefone ou fax, deverão ser comunicadas à Comissão de Licitação e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A qualquer tempo, poderá a Secretaria Municipal de Assistência social, diretamente ou por empresa contratada para esse fim, realizar inspeção das instalações das entidades credenciadas para verificação das condições de atendimento, higiene, equipamentos e capacidade técnico- operativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A Secretaria Municipal de Assistência Social designará um funcionário do seu quadro de pessoal para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato está vinculado ao Edital de Credenciamento nº.008/2021, constante do processo de licitação nº.133/2021 assim como as determinações da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, mesmo nos omissos.

Elegem as partes o Foro da Comarca de Bicas - MG, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinadas pelas partes, e testemunhas abaixo.

Guarará/ MG, ____ de ____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.133/2021. CREDENCIAMENTO Nº.008/2021.

Anexo VI

Credenciamento de empresas e profissionais para atuarem como EDUCADORES SOCIAIS para atender os projetos sociais desenvolvidos pelo CRAS através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

TABELA DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Valor da hora R\$
1	864	Serv.	O Projeto “Berimbau” – Capoeira , necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de capoeira para crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
2	864	Serv.	O Projeto “Brinquedoteca Pingo de Gente” , necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas para crianças de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
3	864	Serv.	O Projeto “Construindo O Futuro Com Aulas de Dança” necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de dança para as crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de	R\$ 25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



			Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	
4	864	Serv.	O Projeto "Gol de Placa" – Futsal , necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de futsal para crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
5	864	Serv.	O Projeto "Jovens em Harmonia" , necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas para adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	R\$ 25,00
6	864	Serv.	O Projeto "É Preciso Saber Viver" – Violão , necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de violão para as crianças, adolescentes e adultos de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social -	R\$ 25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

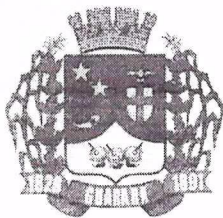
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



		CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.	
--	--	---	--

Atenção: Os valores acima em anexo são referentes à média praticada pelos prestadores do serviço. Conforme levantamento realizado pela administração junto aos prestadores de serviço da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185



PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;

“Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Leonardo Leite Elias	Presidente
02	Lucas William Soares	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apoio
03	Ungley Cassiano da Silva	Equipe de apoio
04	Said José Ferreira Iered	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 04/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.
Tel.: (32) 3264-1423 / E-mail: social@guarara.mg.gov.br



Ofício nº 353/2021

Guarará, 27 de agosto de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Setor de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Guarará - MG

Assunto: **Solicitação**

Em: 27/08/2021

Venho, por meio deste, solicitar aos responsáveis pelo Setor de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Guarará que efetuem a contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas para atuarem como Facilitadores Sociais nos Projetos oferecidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Foi efetuada uma pesquisa na região e chegou-se ao valor de R\$ 25,00 / hora aula.
Segue em anexo o Plano Básico dos Projetos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudia da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

Cláudia da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.
Tel.: (32) 3264-1423 / E-mail: social@guarara.mg.gov.br



PLANO BÁSICO DOS PROJETOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – 2021

O *Projeto “Gol de Placa” – Futsal*, necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de futsal para crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma. A quantidade de horas disponibilizadas será de 864 horas, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.

O *Projeto “Berimbau” – Capoeira*, necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de capoeira para crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma. A quantidade de horas disponibilizadas será de 864 horas, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.

O *Projeto “Construindo O Futuro Com Aulas de Dança”* necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de dança para as crianças e adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma. A quantidade de horas disponibilizadas será de 864 horas, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.

O *Projeto “É Preciso Saber Viver” – Violão*, necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas de violão para as crianças, adolescentes e adultos de famílias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.

Tel.: (32) 3264-1423 / E-mail: social@guarara.mg.gov.br



inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma. A quantidade de horas disponibilizadas será de 864 horas, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.

O *Projeto “Brinquedoteca Pingo de Gente”*, necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas para crianças de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma. A quantidade de horas disponibilizadas será de 864 horas, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.

O *Projeto “Jovens em Harmonia”*, necessita a contratação de profissional para atuar como educador social. São atribuições do cargo: ministrar aulas para adolescentes de famílias inscritas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, levando em consideração as orientações da equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, concentrando o trabalho desenvolvido na promoção dos direitos humanos e da cidadania. A carga horária será definida pela Secretaria de Assistência Social de acordo com a necessidade da mesma. A quantidade de horas disponibilizadas será de 864 horas, sendo que as aulas serão de 50 minutos cada e ocorrerão no mínimo dois dias por semana.

Cláudia da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social de Guarará – MG